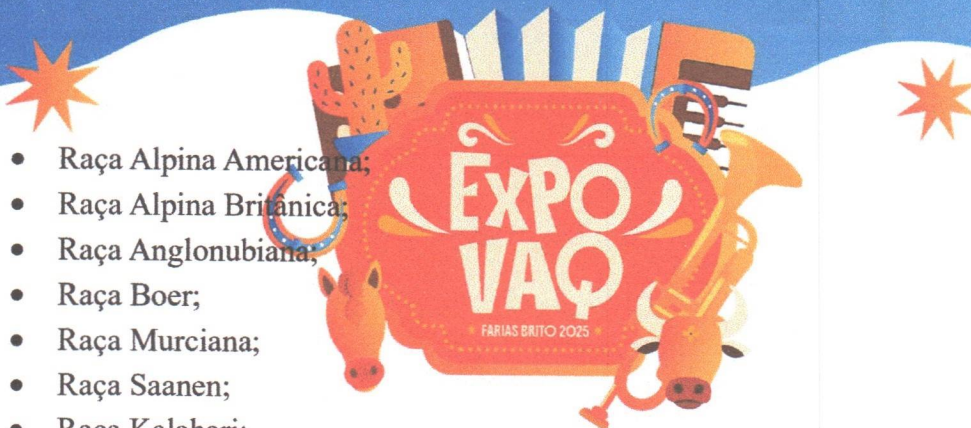




**REGULAMENTO PARA
ADMISSÃO/JULGAMENTO DE ANIMAIS
NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE DE
VAQUEJADA SILVA ANTERO**

**III EXPOVAQ 2025 – Exposição
Agropecuária, Artesanato e Economia
Criativa**



- Raça Alpina Americana;
- Raça Alpina Britânica;
- Raça Anglonubiana;
- Raça Boer;
- Raça Murciana;
- Raça Saanen;
- Raça Kalahari;
- Raça Toggenburg;
- Raça Savana.

4.3 Ovinos:

- Raça Dorper;
- Raça White Dorper;
- Raça Santa Inês;
- Raça Somalis Brasileira;
- Morada Nova;

4.4 As seções serão divididas e avaliadas em classes e categorias, respeitando as particularidades de cada espécie e raças animais, seguindo as normativas estabelecidas neste regulamento.

5. CLASSES E CATEGORIAS DA ESPÉCIE CAPRINA

- 5.1 Classe A - RAÇA BOER: campeonatos e categorias e demais regras seguirá o regulamento da cartilha CRIAR (MANUAL DA RAÇA BOER) e regulamento e diretrizes da Raça.
- 5.2 Classe B – RAÇA ANGLONUBIANA: campeonatos e categorias e demais regras seguirá as diretrizes da raça.
- 5.3 Classe C – RAÇAS LEITEIRAS: campeonatos e categorias e demais regras seguirá as diretrizes das raças.
- 5.4 Classe D – RAÇAS DE CORTE: campeonatos e categorias e demais regras seguirá as diretrizes das raças.

6. CLASSES E CATEGORIAS DA ESPÉCIE OVINA

- 6.1 Classe A – RAÇAS SOMALIS E MORADA NOVA: campeonatos, categorias e demais regras seguirão o regulamento padrão para julgamento de ovinos;
- 6.2 Classe B – RAÇA DORPER E WHITE DORPER: campeonatos, categorias e demais regras seguirão o regulamento padrão para julgamento de ovinos;
- 6.3 Classe C – RAÇA SANTA INÊS: campeonatos, categorias e demais regras seguirão o regulamento padrão para julgamento de ovinos;

7. INSCRIÇÕES E PROGRAMAÇÃO

- 
- 7.1 Os animais deverão ser inscritos de acordo com este regulamento. Portanto, o criador ao realizar a inscrição de seus animais estará ciente das normas e regras estabelecidas neste documento;
- 7.2 As inscrições deverão ser realizadas através de contato com a comissão organizadora da III EXPOVAQ 2025, pelos contatos: Israele Liberalino (88)999349423; Cristiane Sousa (88) 99862-2804;

8. EXIGÊNCIAS PARA CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS

8.1 É obrigatório para entrada na III EXPOVAQ 2025:

- Guia de Trânsito Animal (GTA);
- Atestado Zoosanitário emitido por um médico veterinário devidamente cadastrado no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV;

9. EXIGÊNCIAS PARA CRIADORES DE BOVINOS

9.1 É obrigatório para entrada na III EXPOVAQ 2025:

- Guia de Trânsito Animal (GTA);
- Exames negativos para Brucelose e Tuberculose com período de vencimento que perdure durante todos os dias de evento;
- Vacinação contra Brucelose para fêmeas bovinas de 3 a 8 meses de idade;

10. EXIGÊNCIAS PARA CRIADORES DE EQUINOS

10.1 É obrigatório para entrada na III EXPOVAQ 2025:

- Guia de Trânsito Animal (GTA);
- Exames negativos para Anemia Infecciosa Equina e Mormo com período de vencimento que perdure durante todos os dias de evento;
- Vacinação contra Influenza Equina;

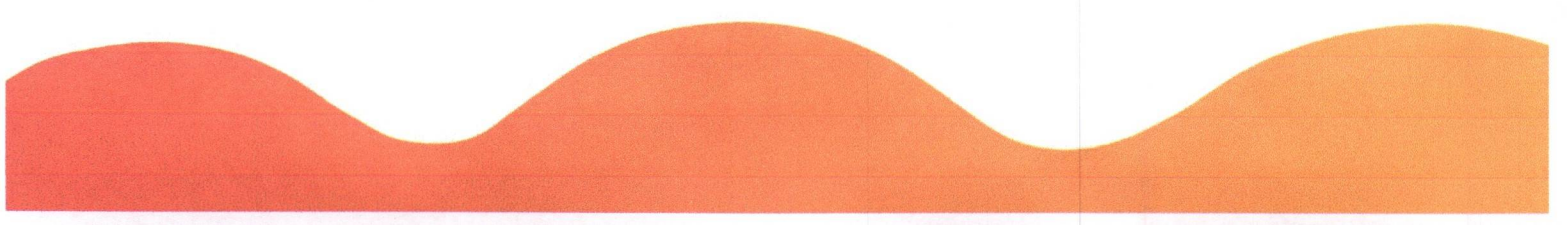
11. PREMIAÇÃO DE JULGAMENTO EM PISTA PARA ESPÉCIES OVINA E CAPRINA

11.1 A premiação será distribuída proporcionalmente ao número de animais inscritos por raça;

11.2 Animais pertencentes a produtores do município de Farias Brito serão julgados, avaliados e premiados em uma categoria local;

12. PUNIÇÕES E PENALIDADES

12.1 O expositor que desacatar, ofender, ameaçar e/ou constranger qualquer um dos membros da comissão organizadora ou a equipe de trabalho da II EXPOVAQ 2024 será desclassificado e impedido de participar de outras edições do evento;





13. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 13.1 Os animais a serem conduzidos à pista de julgamento devem ser apresentados por seus manejadores obrigatoriamente trajados de calça jeans e sapato fechado;
- 13.2 Após a divulgação oficial dos resultados o criador terá o prazo de 2h para apresentar recurso oral caso necessário de averiguação.
- 13.3 Ao decorrer desse prazo a comissão organizadora da III EXPOVAQ 2025 homologará os resultados oficiais.
- 13.4 Os casos omissos a este regulamento serão avaliados e sanados pela comissão organizadora da III EXPOVAQ 2024I5;

14. ACOMODAÇÕES E ALIMENTAÇÃO

- 14.1 Os animais serão alocados em baias e currais estruturados e adequados, visando manter o conforto térmico, sensorial e mental;
- 14.2 Ovinos, caprinos e equinos serão acomodados em baias de alvenaria com sombreamento total;
- 14.3 Bovinos serão acomodados em currais ao ar livre com sombreamento total;
- 14.4 Será de responsabilidade do evento a oferta de alimentação adequada (volumoso) e água potável;
- 14.5 É de responsabilidade do produtor o comedouro de alimentação de seus animais, visto as normas de controle sanitário;
- 14.6 É vetado qualquer prática de manejo que cause injúria aos animais ou desrespeitem as liberdades de bem-estar;

Farias Brito – Ceará, 13 de agosto de 2025.



Israele Liberalino Marinho e Silva
Zootecnista / CRMV-CE: 00412
Comissão Organizadora

